



**PORTARIA Nº 103/2024**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no art. 31, inc. XX, da Resolução nº. 279 de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Instrução Normativa do Sistema de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Colatina, em atendimento as solicitações da Resolução nº 227/2011 alterada pela Resolução nº 257/2013 do TCEES, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aprovar a segunda versão da Instrução Normativa nº 001/2014, do Sistema de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Colatina/ES, nos termos do Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único:** A versão nº 02 da Instrução Normativa do SSG nº 001/2014 dispõe sobre os procedimentos relacionados à limpeza de espaços interiores e exteriores como dependências, garagem, jardins, pátios, patrimônios, vias e bens imóveis da Câmara Municipal de Colatina/ES.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 08 de julho de 2014.

  
\*  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



## Resumo da Instrução Normativa para publicação do DIO/CMC

### INSTRUÇÃO NORMATIVA – SSG Nº 001/2014<sup>1</sup>

**Sistema:** Sistema de Serviços Gerais.

**Tema:** Procedimentos de padronização dos serviços gerais.

**Versão:** 02.

**Finalidade:** Dispõe sobre os procedimentos relacionados à limpeza de espaços interiores e exteriores como dependências, garagem, jardins, pátios, patrimônios, vias e bens imóveis da Câmara Municipal de Colatina/ES.

**Abrangência:** Unidade Administrativa da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal de Colatina/ES.

**Vigência:** A partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Colatina - ES, 08 de julho de 2024.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES

**OBS:** A íntegra da Instrução Normativa SSG nº 001/2014 será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Colatina/ES, no link: <https://camaracolatina.es.gov.br/controladoria/legislacao/especie/15/sistema-de-servicos-gerais>.

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** A publicação do resumo, em regra, obedecerão a seguinte formatação: tamanho – 10, fonte – arial, espaçamento – 6 pt, espaçamento entre linhas - múltiplos (1,15).”